

COOPERATIVA REGIONAL DE CAFEICULTORES EM GUAXUPÉ LTDA. - COOXUPÉ
CNPJ Nº 20.770.566/0001-00

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Assembleia Geral Extraordinária

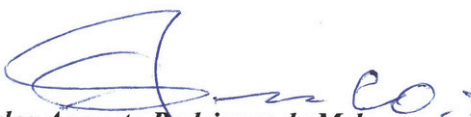
O Presidente da **COOPERATIVA REGIONAL DE CAFEICULTORES EM GUAXUPÉ LTDA. - COOXUPÉ**, **Carlos Augusto Rodrigues de Melo**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 49, letra “h” e consoante deliberação do Conselho de Administração, convoca os associados, para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no dia **27 do mês de Novembro de 2025**, em sua sede social situada na Rua Manoel Joaquim Magalhães Gomes, n.º 400, Vila Santa Bárbara, em Guaxupé - MG, em 1ª (primeira) convocação, às 14h00min (quatorze horas), com a presença mínima legal de 2/3 (dois terços) do número de associados, em 2ª (segunda) convocação, às 15h00min (quinze horas), com a presença mínima legal de metade mais 1 (um) dos associados, e finalmente, em 3ª (terceira) e última convocação, às 16h00min (dezesseis horas), quando, dentro do que determina a Lei n.º 5.764/1971, deliberará validamente com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados, sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

- 1) Deliberar sobre a constituição de uma Sociedade de Propósito Específico, para implantação de loteamento residencial urbano em Guaxupé - MG;
- 2) Deliberar sobre a constituição de um Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais (Fiagro);
- 3) Deliberar sobre a contratação de financiamento destinado à construção de uma unidade de armazenagem em Piumhi - MG, que depende da oneração de bem imóvel; e
- 4) Deliberar sobre a reforma do Estatuto Social, objetivando a atualização das alíneas “n” e “o” do Artigo 48.

NOTAS:

- 1ª) Em cumprimento às normas legais e estatutárias, o número de associados na presente data é de **21.498 (vinte e um mil, quatrocentos e noventa e oito)**.
- 2ª) São necessários os votos de 2/3 (dois terços) dos associados presentes para tornar válidas as deliberações constantes dos itens da **ORDEM DO DIA**.

Guaxupé (MG), 04 de Novembro de 2025.


Carlos Augusto Rodrigues de Melo
Presidente